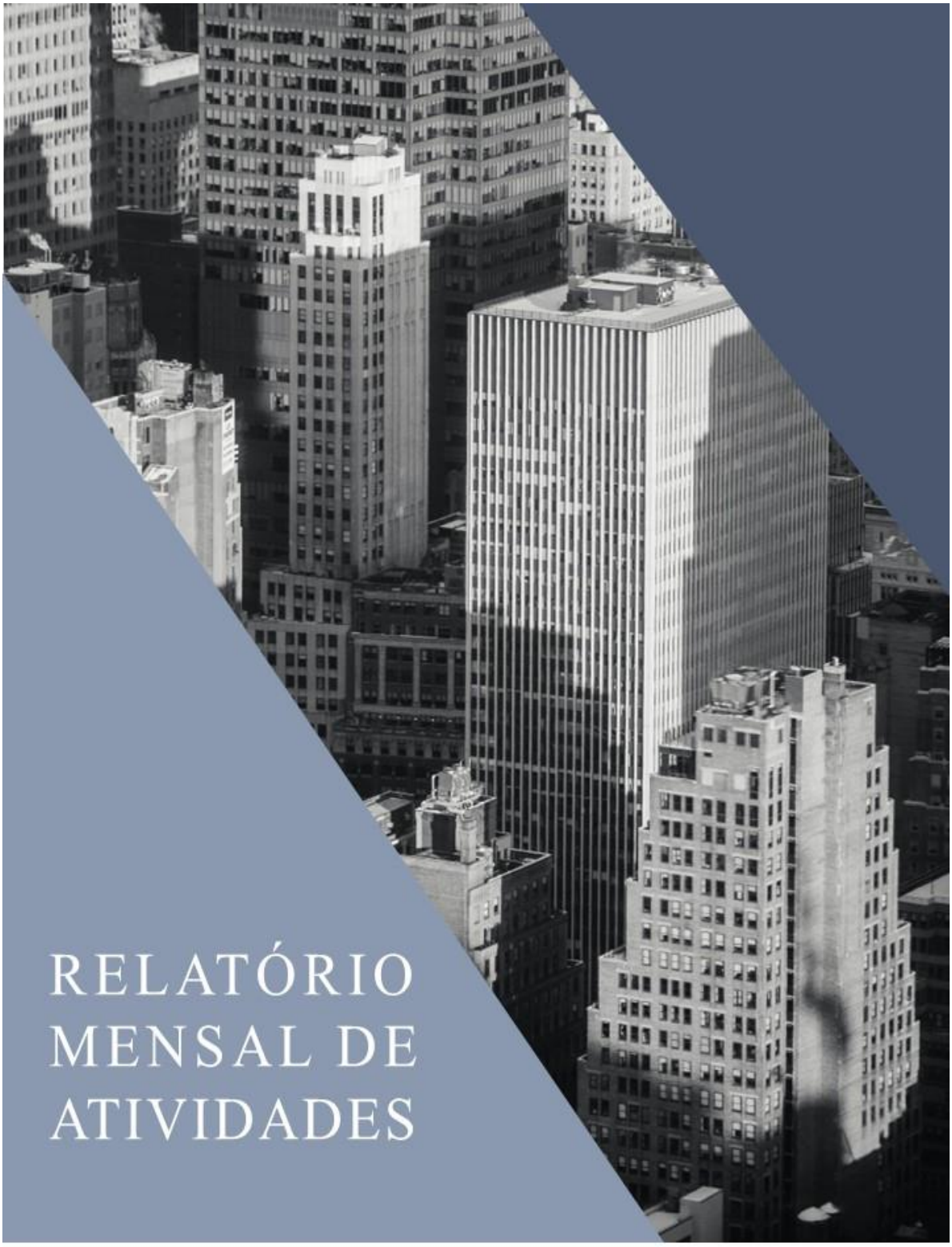

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS

Recuperação Judicial
Processo n° 0000681-83.2025.8.12.0001

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial (autos nº 0809501-89.2024.8.12.0002), requerida por **AP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA. ("Recuperanda")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **maio de 2025**, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na recomendação do CNJ nº 72/2020.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1. Evolução do Ativo Total 7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados 10
II.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa 11
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 12
Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 15
Anexo VI - Cronograma Processual 16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18
Glossário 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório contempla as informações relativa ao mês de maio de 2025, uma vez que tais documentos foram disponibilizados pela Recuperanda em julho de 2025.

A Recuperanda ajuizou o pedido de Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido em 12 de setembro de 2024, por meio de decisão de fls. 251/266.

Com base na documentação contábil e financeira, a **AP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.**, no período de janeiro a maio de 2025, reconheceu Receita Líquida de R$ 112,1 mil, montante esse, insuficiente para cobrir todas as despesas incorridas no período, evidenciando Resultado Líquido em prejuízos de R$ 158 mil.

Outrossim, no mês de maio de 2025, apresentou Patrimônio Líquido negativo de R$ 13,8 milhões e endividamento de R$ 15,3 milhões, dos quais os Empréstimos e Financiamentos são os mais representativos.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05[1].

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2025.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

[1] Art. 171. Sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, com o fim de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, os credores, a assembleia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **AP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.,** com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.404 – CEP 79150-000 – Bairro Paraguaio – Maracaju – MS, inscrita sob o CNPJ nº 07.751.248/0001-3, foi fundada em 2005, com o objetivo de prestar serviços e comercializar equipamentos voltados para a agricultura de precisão.

Atualmente, a empresa tem como objetivo prestar serviços tecnológicos para o desempenho de atividades agropastoris, além de comercializar produtos agrícolas.

AP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.
Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.404 – CEP 79150-000 – Bairro Paraguaio – Maracaju – MS **Objeto Social**: Prestação de serviços tecnológicos para o desempenho de atividades agropastoris, além de comercializar produtos agrícolas. **Capital Social:** R$ 320.000 (trezentos e vinte mil reais)
Sócio
TEODORO PSZEPIURA (Sócio Administrador)

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada conforme as informações do mês de maio de 2025, prestadas pela Recuperanda, comparativamente, ao período anterior (abril de 2025).

Conforme reportado em relatório anterior, a Recuperanda realizou ajustes nos saldos contábeis referentes aos meses de janeiro a abril de 2025, com a consequente reapresentação das informações, os quais seguem apresentados no corpo deste relatório.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Ativo	**1.451.955**	**1.480.721**	**1.499.624**	**1.527.715**	**1.515.631**
Ativo Circulante	**439.771**	**476.411**	**503.188**	**539.153**	**534.943**
Disponível	198.830	198.830	228.006	251.041	251.041
Duplicatas a Receber	187.587	187.587	185.187	189.398	185.187
Adiantamentos	- 8.720	- 8.720	- 8.720	-	-
Tributos a Recuperar	57.934	57.934	57.934	57.934	57.934
Estoques	4.140	40.780	40.780	40.780	40.780
Ativo Não Circulante	**1.012.184**	**1.004.310**	**996.436**	**988.562**	**980.688**
Investimentos	190.591	190.591	190.591	190.591	190.591
Imobilizado	821.594	813.720	805.846	797.972	790.097
Passivo	**1.451.955**	**1.480.721**	**1.499.624**	**1.527.716**	**1.515.631**
Passivo Circulante	**8.901.981**	**8.953.997**	**8.957.683**	**8.960.707**	**8.960.707**
Fornecedores	5.493.477	5.498.852	5.506.136	5.504.561	5.504.561
Empréstimos e Financiamentos	1.779.264	1.779.264	1.779.264	1.779.264	1.779.264
Obrigações Tributárias	1.564.454	1.564.511	1.564.761	1.564.870	1.564.870
Obrigações Trabalhistas	64.786	74.730	70.882	75.373	75.373
Outras Obrigações	-	36.640	36.640	36.640	36.640
Passivo Não Circulante	**6.208.340**	**6.242.285**	**6.280.780**	**6.305.990**	**6.309.595**
Empréstimos e Financiamentos	6.208.340	6.242.285	6.280.780	6.305.990	6.309.595
Patrimônio Líquido	**- 13.658.366**	**- 13.715.561**	**- 13.738.839**	**- 13.738.981**	**- 13.754.670**
Capital Social	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000
AFAC	637.463	637.463	637.463	637.463	637.463
Ajuste de Exercícios Anteriores	- 14.518.172	- 14.518.172	- 14.518.172	- 14.509.452	- 14.509.452
Reserva de Lucros	1.546.201	1.546.201	1.546.201	1.546.201	1.546.201
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 1.643.858	- 1.701.053	- 1.724.331	- 1.733.194	- 1.748.883

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Em maio de 2025, os **Ativos** apresentaram redução de R$ 12,1 mil em relação ao mês anterior, totalizando R$ 1,5 milhão. Tal variação decorreu, principalmente, da movimentação registrada nas rubricas **Imobilizado** e **Duplicatas a Receber**.

- Representando 52,1% dos ativos de maio de 2025, o **Imobilizado** perfez saldo líquido de R$ 790,1 mil, após o reconhecimento mensal das **depreciações**, assim composto:

Descrição	Valor
Imobilizado	**1.076.823**
Prédio sede	478.352
Móveis e Utensílios	34.600
Máquinas e Equipamentos	22.600
Veículos	530.771
Equipamentos de Informática	10.500
(-) Depreciação Acumulada	**286.726**
(-) Depreciações de Imóveis	165.814
(-) Depreciações de Veículos	120.912
Total Ativo Imobilizado Líquido em mai/2025:	**790.097**

**Fonte: Balancete de Verificação mai/2025*

- A rubrica de **Duplicatas a Receber** totalizou R$ 185,2 mil em maio de 2025, equivalentes a 12,2% do total dos ativos, com redução de R$ 4,2 mil em comparação ao mês anterior.

Descrição	Valor
CLASSE AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES AG	51.480
EDSON ROGERIO SARTORI	680
IRAN JUNIOR RODRIGUES FRANCO	37.535
NICKOLAS MORON URT	20.260
NORTE RECH	26.520
VILANOVA AGRICOLA LTDA	48.712
Total Ativo Imobilizado Líquido em maio/2025:	**185.187**

**Fonte: Balancete de Verificação mai/2025*

Composto por Caixa, Banco Conta Movimento e Contas Transitórias, o **Disponível** não apresentou variação, permanecendo com saldo de R$ 251 mil em maio de 2025.

- No período analisado, não foram disponibilizados os extratos bancários referentes às seguintes contas: Santander – C/C 130037587; Bradesco – C/C 44679-3 - Teodoro Psziepiura e Nubank - 52.741.769 Valdilaine Marques Souza (Transitória).

- Solicitamos esclarecimentos quanto às movimentações e saldos reconhecidos em nome de terceiros e do sócio, os quais aguarda-se retorno.

A conta de **Investimentos** não apresentou movimentações em maio de 2025, mantendo o saldo de R$ 190,6 mil, constituída por “SICOOB Conta Capital”, “SICREDI Conta Capital” e “Aplicação Santander”.

Outros 6,5% dos ativos, em maio de 2025, referem-se às rubricas **Tributos a Recuperar** e **Estoques**, que não apresentaram movimentações no período, mantendo os saldos de R$ 57,9 mil e R$ 40,7 mil, respectivamente.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

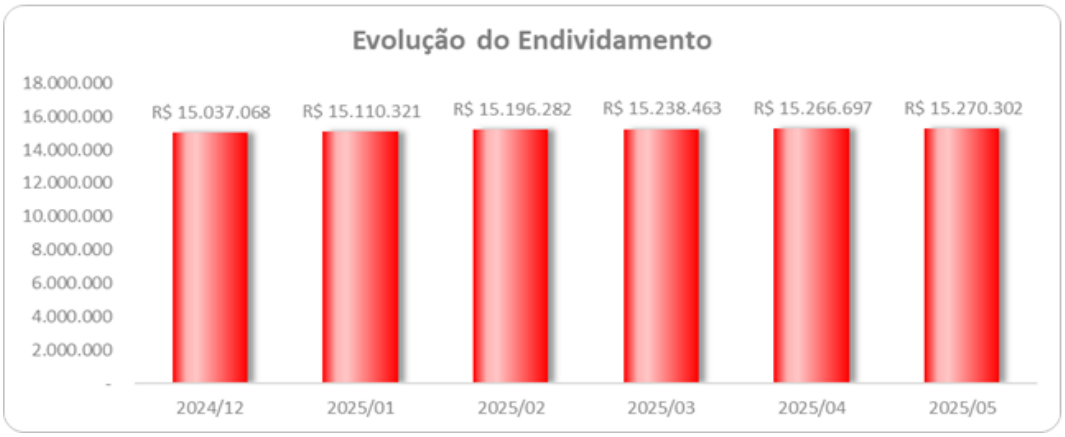

O **Endividamento**, no mês de maio de 2025, perfez R$ 15,3 milhões, com movimentação restrita à rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**.

- Os **Empréstimos e Financiamentos** são os mais representativos em 53% do endividamento total, totalizando R$ 8,1 milhões, deste montante, destacam-se os valores relativos aos empréstimos junto ao Banco do Brasil, Sicredi, Sicredi Repactuação e Sicoob Repactuação.

    - Adicionalmente, verifica-se o reconhecimento de empréstimos em nome do sócio, Sr. Teodoro Psziepiura, classificados no Passivo Não Circulante, nos valores de R$ 33.147,37, em 01/03/2025, e R$ 25.209,45, em 01/04/2025. Foram solicitados esclarecimentos e a apresentação dos respectivos documentos comprobatórios. Contudo, a Recuperanda requereu prazo suplementar de 10 dias para atendimento à solicitação.

Ademais, as rubricas **Fornecedores**, **Obrigações Tributárias**, **Obrigações Trabalhistas** e **Outras Obrigações** não apresentaram movimentação no período, mantendo os saldos de R$ 5,5 milhões, R$ 1,6 milhão, R$ 75,4 mil e R$ 36,6 mil, respectivamente.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 13,8 milhões em maio de 2025.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados

DRE (R$)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	Acum. 2025
Receita Operacional Bruta	**2.400**	**-**	**69.250**	**4.210**	**14.740**	**90.601**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 32	-	- 1.894	23.400	-	21.474
= Receita Líquida	**2.368**	**-**	**67.356**	**27.610**	**14.740**	**112.074**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 1.440	- 2.937	- 51.000	-	-	-55.377
= Resultado Bruto	**928**	**- 2.937**	**16.356**	**27.610**	**14.740**	**56.697**
=Despesas Operacionais	**- 54.035**	**- 54.258**	**- 39.467**	**- 36.420**	**- 30.366**	**-214.547**
(-) Despesas Administrativas	- 54.035	- 55.008	- 39.467	- 36.420	- 30.366	-215.297
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-	750	-	-	-	750
= Resultado Operacional Líquido	**- 53.107**	**- 57.195**	**- 23.111**	**- 8.810**	**- 15.626**	**- 157.850**
= Resultado Financeiro	**-**	**-**	**-**	**- 53**	**- 63**	**- 116**
(-) Despesas Financeiras	-	-		- 53	- 63	- 116
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 53.107**	**- 57.195**	**- 23.111**	**- 8.863**	**- 15.689**	**- 157.966**
= LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	**- 53.107**	**- 57.195**	**- 23.111**	**- 8.863**	**- 15.689**	**- 157.966**

No período de janeiro a maio de 2025, a Recuperanda reconheceu **Receita Líquida** de R$ 112,1 mil. No mês de maio registrou **Receita Líquida** de R$ 14,7 mil.

- Questionada anteriormente quanto à ausência/redução de faturamento, administrativamente, a Recuperanda reportou:

> "*A redução no faturamento se deu em razão da dinâmica comercial adotada, na qual alguns dos pedidos são direcionados pelos clientes e faturados diretamente pelos fornecedores, sem transitar pela estrutura operacional da empresa".*

Os **Custos**, até maio de 2025, totalizaram R$ 21,4 mil positivo, indo contrário a natureza contábil.

- Nota-se que, no mês de abril de 2025, foi reconhecido o valor de R$ 23,4 mil em **Deduções da Receita Operacional**, relativos à Devolução de Compras, os quais foram solicitados esclarecimentos.

Empresa: AP SOLUCOES TECNOLOGICAS COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA — Folha: 0001
C.N.P.J.: 07.751.248/0001-33
Período: 01/04/2025 - 30/04/2025

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00c
424	4.1.20.3	(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00c
1084	4.1.20.300.1	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00c

A Recuperanda reportou: "*Conforme apurado, houve o registro indevido de integralização à vista de uma nota fiscal de prestação de serviços emitida pela AP, vinculada ao cliente (573) BR Fertil, conforme NF-e nº 2939. Todavia, trata-se de uma receita a prazo, cujo efetivo recebimento ocorreu apenas no mês de maio de 2025. Dessa forma, a equipe responsável procedemos com os devidos ajustes no reconhecimento contábil da receita, em conformidade com o regime de competência e os princípios contábeis aplicáveis, especialmente quanto à correta apropriação temporal das receitas".*

No entanto, solicitamos o envio da NF-e nº 2939 - BR Fértil, mencionada acima, bem como a NF nº 240 - Biosoy Agtech Ltda., relativo à devolução de compra.

As **Despesas Administrativas** são as mais representativas totalizando R$ 215,3 mil, relativos à Honorários Advocatícios, Serviços Prestados Por Terceiros, Despesas com Pessoal, Energia Elétrica, dentre outros.

O **Resultado Financeiro** registrou **despesas** de R$ 116 até maio de 2025.

Assim, no período de janeiro a maio de 2025, evidenciou **Prejuízos** de R$ 158 mil. No mês de maio registrou **prejuízos** de R$ 15,7 mil.

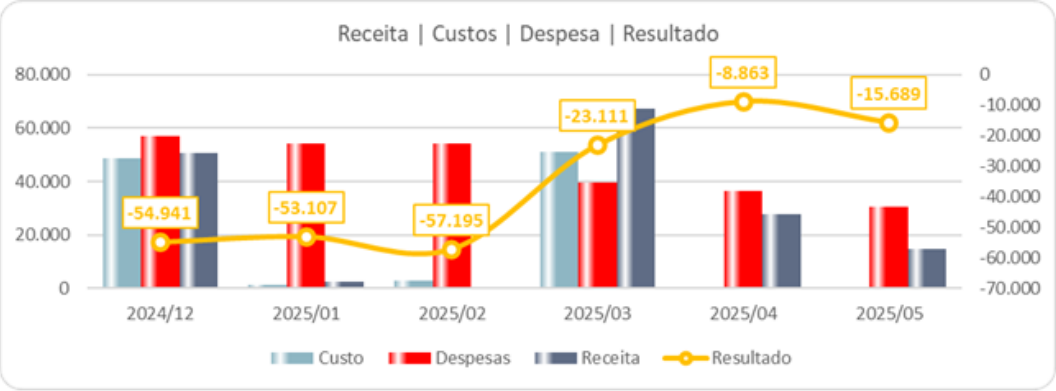

II.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Empresa:	**AP SOLUCOES TECNOLOGICAS COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS**
C.N.P.J.:	07.751.248/0001-33
Período:	**01/05/2025 - 31/05/2025**
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 2025	
	R$ 168,02
Fluxo de Recebimentos (A)	**R$ 22.492,30**
VENDAS DIRETA	R$ 0,00
OVERPRICE	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS/resgate	R$ 0,00
MOVIMENTACAO BANCARIA ENTRE CONTAS (PIX/TRANSFERENCIA)	R$ 0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	R$ 18.887,52
DEPOSITO CHEQUE	R$ 0,00
DEVOLUCAO/ESTORNO DE PIX /JUROS/EMPRESTIMOS/RENDIMENTOS	R$ 0,00
CREDITO EM CONTA (EMPRESTIMOS / REPACTUAÇÃO)	R$ 3.604,78
Fluxo de Pagamentos	**-R$ 22.492,30**
Fluxo de Pagamento Operacional (B)	**-R$ 22.492,30**
Impostos	R$ 0,00
Insumos e Serviços	-R$ 20.257,11
pagamentos de salarios	R$ 0,00
Outros serviços prestados	
Despesas Gerais	-R$ 2.235,19
Aplicacao financeira	R$ 0,00
pix devolvido	R$ 0,00
Fluxo de Pagamento de Financiamentos	**R$ 0,00**
Emprestimos/Financiamentos	R$ 0,00
Parcelamentos (repactuação)	R$ 0,00
Taxas e tarifas bancarias	R$ 0,00
pagamentos judiciais	R$ 0,00
Variação de caixa no período	**R$ 0,00**
CAIXA FINAL	**R$ 168,02**

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Liquidez Imediata	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03
Liquidez Seca	0,05	0,05	0,05	0,05	0,06	0,06
Liquidez Corrente	0,05	0,05	0,05	0,06	0,06	0,06
Liquidez Geral	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04
Índices de Estrutura de Capitais	**dez/24**	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**	**mai/25**
Endividamento	-1,11	-1,11	-1,11	-1,11	-1,11	-1,11
Composição do Endividamento	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,14	-0,14	-0,13	-0,13	-0,13	-0,13
Instrumentos Financeiro	**dez/24**	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**	**mai/25**
Capital Circulante Líquido	-8.440.221	-8.462.210	-8.477.586	-8.454.495	-8.421.554	-8.425.764

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

No mês de fevereiro de 2025, houve o desligamento do único colaborador sob regime CLT, em razão do pedido de demissão.

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Esta Auxiliar deixa de transcrever os termos do Plano de Recuperação Judicial, na medida em que o Plano ainda não foi objeto de deliberação pelos credores e homologação por esse MM. Juízo.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período deste relatório.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

A Recuperanda sanou as pendências reportadas abaixo:

1. Verificamos que ocorreram ajustes nos saldos contábeis relativos ao mês de março de 2025. Diante disso, solicitamos o reenvio dos balancetes e balanços mensais atualizados do período de janeiro a abril de 2025.

   A Recuperanda disponibilizou o solicitado acima.

No período reiteramos e solicitamos:

- Esclarecimentos e a apresentação de documentos comprobatórios relativos aos empréstimos realizados em nome de TEODORO PSZIEPIURA nos valores de R$ 38.494,86 no mês de março de 2025 e R$ 25.209,45 em abril de 2025.

- Esclarecimentos e apresentação de documentos comprobatórios quanto a devolução de compra Nota Fiscal 240 BIOSOYAGTECH LTDA no valor de R$ 23.400,00, no mês de abril de 2025.

- Envio da NF nº 2939 - BR Fértil relativo à prestação de serviços da AP Soluções.

- Envio dos extratos bancários das seguintes contas: Santander – C/C 130037587; Bradesco – C/C 44679-3, de titularidade de Teodoro Psziepiura; e Nubank – C/C 52.741.769, de titularidade de Valdilaine Marques Souza.

- Comentar/justificar/esclarecer as movimentações e saldos reconhecidos em nome de terceiros e do sócio registradas nas escriturações contábeis da Recuperanda.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
02/09/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
12/09/2024	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
12/09/2024	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/09/2024	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
30/09/2024	Disponibilização no DJE do 1º edital pela Devedora	Art. 52, § 1º
01/10/2024	Publicação no DJE do 1º edital pela devedora	Art. 52, § 1º
16/10/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
13/11/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 53
14/11/2024	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 53
02/12/2024	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
03/12/2024	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
02/01/2025	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
02/12/2024	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
03/12/2024	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
13/12/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
03/04/2025	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
04/04/2025	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
23/04/2025	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
30/04/2025	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I

12/02/2025	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
10/09/2025	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 05.2025
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.

- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).

- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.

- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).